



VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 166/06, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Altera a Lei nº 149/05, de 09 de maio de 2005,, que dispõe sobre a alteração da tabela de referência salarial redefinida no Anexo Único desta Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores da tabela de referência salarial, redefinida no Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º - Terá direito ao incentivo apenas o professor que estiver em plena atividade docente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de abril de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, 17 de abril de 2006.


José Animatea Veloso Machado
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO – TABELA DE REFERENCIA SALARIAL

CARGO E CLASSE	JOR DE TRA	NÍVEL E /OU REFERENCIA SALARIAL														
		I			II			III			IV			V		
		VENC	2º TUR	INCENT	VENC	2º TUR	INCENT	VENC	2º TUR	INCENT	VENC	2º TUR	INCENT	VENC	2º TUR	INCENT
PROF "A"	25 H	335,00	0,00	100,00	351,75	0,00	105,00	369,33	0,00	110,25	387,80	0,00	115,76	407,19	0,00	121,55
	40H	335,00	167,50	126,00	351,75	175,87	132,30	369,33	184,66	138,91	387,80	193,90	145,86	407,19	203,59	153,15
PROF "B"	25H	457,00	0,00	137,10	479,85	0,00	143,95	503,84	0,00	151,15	529,03	0,00	158,71	555,48	0,00	166,64
	40H	457,00	228,50	171,37	479,85	239,92	143,95	503,84	251,92	188,93	529,03	264,61	198,38	555,48	277,74	208,30
ESPEC EDUC	25H	469,13	0,00	0,00	492,58	0,00	0,00	517,21	0,00	0,00	543,07	0,00	0,00	570,23	0,00	0,00
	40H	603,24	0,00	0,00	633,40	0,00	0,00	665,07	0,00	0,00	698,33	0,00	0,00	733,24	0,00	0,00
CARGO E CLASSE	JOR DE TRA	NÍVEL E /OU REFERENCIA SALARIAL														
		VI			VII			VIII								
		VENC	2º TUR	INCENT	VENC	2º TUR	INCENT	VENC	2º TUR	INCENT						
PROF "A"	25 H	427,55	0,00	127,62	448,93	0,00	134,00	471,37	0,00	140,71						
	40H	427,55	213,70	160,81	448,93	224,46	168,85	471,37	235,68	177,29						
PROF "B"	25H	583,26	0,00	174,97	612,42	0,00	183,72	643,04	0,00	192,91						
	40H	583,26	291,63	218,71	612,42	306,21	229,65	643,04	321,52	241,13						
ESPEC EDUC	25H	598,74	0,00	0,00	628,67	0,00	0,00	660,11	0,00	0,00						
	40H	769,91	0,00	0,00	808,40	0,00	0,00	848,82	0,00	0,00						


 José Arnaldo Veloso Machado
 PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado Em 1º a Discussão 1º
a Reunião ORDINARIA
1ª Sessão Data 17.04.06
Domingos de Sousa Souto
- Secretário da Mesa -

Ordem do Dia 17 104 106
1ª a Sessão 19.30 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Domingos de Sousa Souto
- Secretário da Mesa -

Aprovado Em 2º a Discussão 2º
a Reunião ORDINARIA
2ª Sessão Data 24.04.06
Domingos de Sousa Souto
- Secretário da Mesa -

Ordem do Dia 24 104 106
2ª a Sessão 19.30 Horas
Pauta para 2ª a Discussão
Domingos de Sousa Souto
- Secretário da Mesa -

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ**

Visto em 24 104 106
Pinto
- Presidente -

A SANÇÃO
Em 24 104 106
Pinto
- Presidente da Câmara -

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ**
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
em 24 104 106
Pinto
- Presidente -

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ**
Lei No 106/06
Sanccionada em 26 104 106
Pinto
- Prefeito Municipal -